CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 041 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com à Secretaria Municipal de Administração que seja realizado a manutenção periódica no Cemitério São João Batista e Cemitério Parque da Esperança.

Justificativa: Devido ao número mais elevado de velórios e de um volume maior de pessoas transitando por esses locais, estamos recebendo várias reclamações sobre a manutenção cemitério,incluindo os cuidados com os jazigos e tumulos. Manter o local limpo e organizado evita assim contaminações e uma maior degradação do local e demonstra respeito com os nossos cidadãos.

Itabirito, 24 de Maio de 2021

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 24/05/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 24/05/21
PRESIDENTE